TC 000.225/2016-9
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE.
Responsáveis: Cleide Maria de Souza Oliveira (496.423.164-04); Evandro Mauro Maciel Chacon (075.172.204-97)

DESPACHO

Acolhendo o posicionamento consignado pelo Ministério Público junto ao TCU, autorizo a realização de nova diligência junto à Caixa Econômica Federal e, na eventualidade de, após a análise da resposta a ser enviada pela Caixa, restarem caracterizadas a omissão no dever de prestar contas e/ou a falta de comprovação da boa e regular aplicação dos recursos geridos pelos responsáveis, sobretudo no que diz respeito à falta de nexo entre os recursos repassados e as obras parcialmente executadas, fica, desde já, autorizada a realização de novas citações, conforme sugerido pelo **Parquet** especial à Peça nº 26.

À Secex/SE, para as providências cabíveis.

Brasília - DF, 30 de maio de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57479918.